



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3982, de 15 de janeiro de 2025.

EMENTA: RETORNA PREFEITO MUNICIPAL DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar o Prefeito Municipal **Augusto Astori Ferreira**, a partir do dia 20 de janeiro de 2025, tendo em vista que foram concedidas férias no período de 07/01/2025 a 20/01/2025, conforme Portaria nº 3962, de 20 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 15 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por WARLEY
ARRIVABENI:022.***.***. Data: 15/01/2025
16:09:39

WARLEY ARRIVABENI
Prefeito Municipal em exercício

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/01/2025.

Data de Publicação

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
15/01/2025 16:29:43

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 15 / 01 / 2025

SERVIDOR

Fernanda Neitzel Braz
Coordenadora de Manutenção



Marcio Paier
Técnico Administrativo